



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 21 de outubro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 19h35min, do dia 21(vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sítio a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **11ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.**

Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**. Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB); **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE), **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL).

Ausente os Vereadores **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB)e **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL). Havendo número legal, o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA:** constou da leitura do **PROJETO DE LEI N° 16/2025**, de autoria da Prefeita do



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

Município, que dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores do Precatório, na forma do Julgamento da ADPF 528, referente aos Processos Judiciais em fase de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente das diferenças dos Calor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, fixa critérios para pagamento aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que altera a redação do art.6º da Lei Municipal nº 409, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Nazaré da Mata e dá outras providências, que após lido é encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que autoriza a criação do protocolo de segurança voltado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, de abuso e ou exploração sexual em quaisquer ambientes, garantindo-lhes atendimento obrigatório e integral e evitando a revitimização , que após lido é encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**, que denomina de “**RUA JUANITA JUSSANY TIAGO DO NASCIMENTO**”, o Trecho que especifica no Loteamento Jardim Nazaré, nesta cidade e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que concede a **Comenda Alice Feliciano de Albuquerque (Dona Loura)** ao 32º Grupo de Escoteiro George Savalla Gomes,



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

e dá outras providencias. **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DIVERSAS.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: PEQUENO EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** parabeniza os professores pela passagem do seu dia, temos duas professoras da rede municipal acompanhando o processo do precatório e evidencia assuntos que estão acontecendo, primeiro, o ônibus escolar que levam os alunos universitários à cidade do Recife e estão lhe procurando porque o quantitativo de alunos é maior do que a capacidade dos ônibus, e entrou em contato com o secretário de transporte e ontem mesmo o município já disponibilizou um micro ônibus, mas o problema ainda não foi resolvido e ficou muita gente reclamando do ar condicionado e deixa público que estamos acompanhando a situação e registra que nos próximos dias será resolvido a situação e comunica que está de olho., e outra e a questão da iluminação da entrada de camarazal que foi seu requerimento, esteve com a prefeita cobrando e a prefeita disse que está resolvendo e a iluminação será instalada e deverá ser instalados mais postes; solicitar também ao secretário Rui e do pessoal da iluminação a reposição de lâmpadas na rua do Rio, rua em que mora e o pessoal cobra logo do vereador, e o poste está apagado mas ele não pode pegar uma lâmpada e subir, e os eletricistas estão dando um apoio no cemitério. mas até quinta feira a troca de lâmpada será feita, infelizmente , como foi visto, houve o sepultamento do colega Mercinho e na última terça feira pegou uma corona e estava conversando com um colega e teve a ideia, não em virtude do acidente, e conversou com a prefeita mais uma questão de iluminação as margens da BR, pelo menos até o trevo de Itaquitinga, e poderia ser correr atrás desta solicitação e nem todo mundo tem veículo e moto e vão caminhando, por último registra que o município está recebendo mais dois ônibus para reforçar a frota, encaminhada por Raquel Lyra com a intermediação de Gustavo Gouveia e Marcelo, e os dois ônibus vem para



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

ajudar e muito a população. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores do Precatório, na forma do Julgamento da ADPF 528, referente aos Processos Judiciais em fase de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente das diferenças dos Calor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, fixa critérios para pagamento aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respetiva Redação Final; **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que altera a redação do art.6º da Lei Municipal nº 409, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respetiva Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 54/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, solicitada da municipalidade a **elaboração e o encaminhamento para apreciação desta Câmara Municipal, do Projeto de Lei instituindo o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazaré da Mata-PE**, que desde a edição do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em 14 de março de 1991, ainda foi elaborado pela gestão municipal. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 119/2025**, de autoria do Vereador **EDSON ANTÔNIO DA SILVA**, solicita da municipalidade a instalação da cobertura da área de Recreação do Centro de Educação Infantil Profª Maria do Carmo de



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Andrade Lima Vasconcelos (Creche São José). Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário